



Prefeitura de Joinville

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0017926883/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de quota de patrocínio para utilização de Stand no evento Startup Summit 2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, incisos I e III, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0017448002, de 12 de julho de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário	Valor total
------	------------------	-----------------	-----------------	-------------------	----------------

		Medida	Quantidade	(R\$)	(R\$)
1	32861 - Patrocínio de espaço montado para realização em evento	Serviço	1	9.700,00	9.700,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 281/2023					9.700,00

CONTRATADO:

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC, inscrito no CNPJ Nº 82.515.859/0001-06

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE:

784/2023 - 0 . 83001 . 11 . 334 . 5 . 2.3378 . 0 . 339000 (100)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2023, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/08/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017926883** e o código CRC **1203D5C2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.162310-0

0017926883v3



Prefeitura de Joinville

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/08/2023, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017952006** e o código CRC **76F055D8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.162310-0

0017952006v3
0017952006v3